



Vargem Grande (MA), terça-feira, 07 de maio de 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 028 /2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS EM ESCOLAS DENTRO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é notório a situação alarmante que ocorre no Maranhão no que se refere às fortes chuvas que se alastram pelo Estado;

CONSIDERANDO que tal situação abrange o município de Vargem Grande, onde, por força da natureza, tivemos vários trechos de estradas vicinais prejudicados, o que dificulta o trânsito dos transportes escolares;

CONSIDERANDO que o município deverá se adequar para que não prejudique o ano letivo dos alunos, o que já está sendo ajustado, colocando-se ainda à disposição de todos os interessados para maiores informações e sugestões;

D E C R E T A:

Art. 1º – A suspensão das aulas nas escolas onde o trajeto se encontra em péssimas condições, impossibilitando o transporte seguro dos alunos.

§ 1º – As fortes chuvas a que se refere o início deste decreto causaram crateras profundas em vários trechos, enchentes que danificaram pontes, dentre outros empecilhos que impossibilitam o trânsito dos veículos escolares;

§ 2º – Frente ao que se refere o artigo exordial deste decreto, segue a relação das Escolas que terão, momentaneamente, suas aulas suspensas:

I – U. E. SOUSA LOBO, localizada no Povoado Bela Vista.

II – EMEB SÃO JOSÉ, localizada no Povoado Pedra Grande

III – U. E. ANTÔNIO TRABULSI, localizada no Povoado Escondido

IV – U.E ZENÓBIA BARROSO DE OLIVEIRA, localizada no Povoado Paulica

V – U. E. JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, localizada no Povoado Leite

VI – U. E. TECLINA BURGO DOS SANTOS, localizada no Povoado Aroeira

VII – U. E. RAIMUNDA GONÇALVES SANTANA, localizada no Povoado Poço d'Água

VIII – U. E. TERTULIANO ALVES PEREIRA, localizada no Povoado Canto dos Bois

IX – U. E. RAIMUNDO LEITÃO, localizada no Povoado Ourives

X – U. E. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, localizada no Povoado Caldeirões

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS



Vargem Grande (MA), terça-feira, 07 de maio de 2019

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 07 de maio de 2019

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 123/2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo em virtude de Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar: **SILAS EMANOEL AGUIAR NICÁCIO** brasileiro, solteiro, portador do RG nº **145785820004 GEJUSPC/MA** e CPF nº **013.722.943-76**, do cargo Efetivo de: **PROFESSOR**, portaria nº **097/2014** conforme REQUERIMENTO em anexo datado em 29/04/2019, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 07 de maio de 2019

PORTARIA Nº 126/2019

EXONERA ocupante de cargo Comissionado, na forma prevista em Lei, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar: **ALPANIR ROCHA MESQUITA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **0236543920030 SSP/MA**, CPF nº **048.489.353-00**, do cargo em comissão de: **CHEFE DA SEÇÃO DE DIVISÃO DE EMPRESA**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 07 de maio de 2019

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 127/2019

Dispõe sobre a VACÂNCIA de Cargo Efetivo a Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal, em decorrência de Posse de outro Cargo Inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º – Declara, na forma do art. 46, inc. V c/c art. 49, IV ambos da Lei Municipal 469/2010, a partir do dia 26 de abril de 2019, a VACÂNCIA do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 013006268, portaria nº 218/2014/CPE001, do quadro de Pessoal Permanente do município de Vargem Grande-MA, ocupado por CARLOS MAGNO LIMA GALVÃO, brasileiro, portador do RG nº 141927420009 GEJUSPC/MA e CPF nº 003.827.403-51, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme REQUERIMENTO em anexo datado em 25/04/2019, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – Determina que o setor dos Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 07 de maio de 2019

PORTARIA de nº 128/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear: **ALPANIR ROCHA MESQUITA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **0236543920030 SSP/MA** e CPF nº **048.489.353-00**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal